



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 38/2022

Projeto de Lei nº 38/2022

Dispõe sobre alteração do disposto no artigo 1º da lei 2.302/2022 que criou o cargo de Assessor Jurídico no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.302, de 25 de abril de 2022, passa a ter a seguinte redação:
“Art. 1º A tabela do *caput* do art. 19 da Lei Municipal nº 746/90, de 28 de agosto de 1990, passa a vigorar conforme o disposto no Anexo I desta Lei.”
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de maio de 2022.

Agudo, 16 de maio de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Bode
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário